

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 1/7	
		Rev.: 01	Data: 07/01/2026
TÍTULO:	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA	CÓDIGO Nº: FL P GDQ 050	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

1. INTRODUÇÃO

A Fusão Ligas, reconhecendo a fundamental importância da clareza e da conduta ética em todas as suas operações, estabelece uma Política de Transparência robusta e abrangente. Esta iniciativa vai muito além do simples cumprimento de normativas; ela se posiciona como um pilar central da identidade e dos valores da empresa, refletindo um compromisso inabalável com a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável. A essência desta política reside na criação de um ambiente onde a abertura e a honestidade são os alicerces, não apenas para o engajamento com o público externo, mas também para o bem-estar e a segurança de todos os seus colaboradores.

A abrangência desta política é notável, estendendo-se a cada aspecto das atividades da Fusão Ligas. Ela envolve desde os mais altos níveis de administração até cada empregado, englobando também as comunidades nas quais a empresa atua e todas as partes interessadas, incluindo clientes, prestadores de serviços e fornecedores. Essa amplitude demonstra uma visão holística, onde a transparência não é um departamento isolado, mas uma cultura que permeia cada interação e decisão. O objetivo primordial é expandir continuamente a transparência nas atividades diárias e consolidar as melhores práticas de governança, garantindo que a empresa opere com a máxima integridade.

Esta política serve como um guia essencial para todos os que fazem parte da Fusão Ligas, delineando os princípios e as diretrizes fundamentais que devem nortear suas ações. Ela visa fomentar um ambiente de trabalho que promova a clareza e a segurança, onde o acesso às informações é amplamente garantido, sempre com a devida cautela e respeito aos sigilos impostos pela legislação vigente. Isso significa que a divulgação de informações de interesse público é ativamente promovida, independentemente de solicitações específicas, e a gestão da informação é conduzida de forma transparente, facilitando o acesso irrestrito sempre que apropriado. A Fusão Ligas está empenhada em implementar e monitorar ativamente o cumprimento desta política, garantindo uma transparência proativa em todas as suas frentes.

Em sua busca pela transparência responsável, a Fusão Ligas compromete-se a uma gestão que não só abre suas portas à fiscalização, mas também assegura a prestação de contas dos recursos, especialmente aqueles de origem pública. Ao mesmo tempo, reafirma seu profundo respeito pelas

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 2/7	
		Rev.: 01	Data: 07/01/2026
TÍTULO:	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA	CÓDIGO Nº: FL P GDQ 050	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

condições de sigilo previstas em lei, protegendo a integridade e a privacidade de seus parceiros e colaboradores. Esta abordagem equilibrada reflete a dedicação da empresa à excelência e à segurança na gestão das informações, em total conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). A Fusão Ligas, como uma organização com responsabilidade socioambiental intrínseca, entende os compromissos inerentes à sua gestão e compromete-se a alinhar-se com a transparência necessária para a execução de todos os seus objetivos, garantindo que todos os contratos com terceiros estejam em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e com as melhores práticas de segurança da informação, sempre respeitando a confidencialidade em suas atuações privadas.

2. APRESENTAÇÃO

A Fusão Ligas Comércio e Indústria LTDA, foi fundada em abril de 2003, orientada para a sustentabilidade, com um modelo de negócios focado no descomissionamento e na gestão de subprodutos industriais, contribuindo para a eliminação de passivos ambientais de diversos segmentos. A cartela de produtos da empresa contempla minério de ferro, ligas de manganês, silício, níquel, cromo, materiais carbonosos, óxidos, aluminas, tijolos refratários, sucatas metálicas e ferrosas.

Com unidades em João Monlevade – MG, Simões Filho – BA, Barcarena – PA, São Luiz – MA, Indaiatuba – SP e Joinville – SC, a organização diferencia-se das demais por possuir uma das melhores estruturas físicas do país: pátios cobertos, com pisos industriais impermeáveis, balanças para pesagem, frota própria de veículos e equipamentos novos, plantas de processamento com equipamentos modernos, áreas legalmente registradas e licenciadas ambientalmente para o processamento e destinação final dos subprodutos.

Reutilizar é sinônimo de inovar e é isso que a Fusão Ligas vem buscando ao longo dos anos. A reutilização de resíduos industriais possui, hoje, grande valor agregado principalmente no que diz respeito à preservação ambiental e à garantia da qualidade com eficiência de processo e custo benefício diferenciado.

A Fusão Ligas alia sua solidez a uma gestão que busca a excelência, tornando-se uma empresa altamente confiável perante seus colaboradores, fornecedores e clientes.

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 3/7	
		Rev.: 01	Data: 07/01/2026
TÍTULO:	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA	CÓDIGO Nº: FL P GDQ 050	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

2.1. MISSÃO

Transformar resíduos industriais em produtos, buscando sempre a melhoria contínua de nossos processos com a segurança pessoal e preservação do meio ambiente. Contribuir com um desenvolvimento contínuo e sustentável, em consonância com os interesses de nossos clientes, fornecedores e colaboradores e da sociedade.

2.2. VISÃO

Ser reconhecida como referência de excelência na gestão de subprodutos industriais e descomissionamento de passivos, atendendo a uma nova cadeia industrial e consolidando presença e importância no mercado nacional e internacional com ética e responsabilidade socioambiental.

2.3. VALORES

- Respeito;
- Ética;
- Responsabilidade;
- Qualidade;
- Competência;
- Credibilidade;
- Compromisso com clientes, comunidade e nossos colaboradores.

2.4. POLÍTICA INTEGRADA

A Fusão Ligas, consciente de seu papel para a promoção do desenvolvimento sustentável, se compromete a:

- Satisfazer as necessidades do cliente, servindo-o com ênfase na busca dos melhores resultados, desenvolvendo e aplicando soluções ambientais eficientes que garantam o mais alto padrão de qualidade;
- Atuar em todas as suas operações baseadas nos princípios ESG, garantindo a preservação do meio ambiente por meio do gerenciamento contínuo do sistema de gestão ambiental da empresa e contribuindo de forma positiva perante a sociedade;

	POLÍTICAS INTERNAS		PÁGINA: 4/7
			Rev.: 01 Data: 07/01/2026
TÍTULO:	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA		CÓDIGO Nº: FL P GDQ 050
			REQUISITO: ASI
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

- Promover a saúde, o bem-estar e o aperfeiçoamento de cada funcionário, através de treinamentos e no engajamento de todos no compromisso de responsabilidade com o meio ambiente, segurança e com a gestão de qualidade;
 - Manter canal de diálogo e relacionamento aberto, com ética e transparência com clientes, comunidades de seu entorno, fornecedores, terceiros e órgãos governamentais, dentro das melhores práticas de *compliance*, mantendo a consciência e respeito aos princípios estabelecidos na Fusão Ligas;
 - Consolidar os princípios de segurança em todas as operações, garantindo que a integridade e saúde dos colaboradores esteja em primeiro lugar, mantendo um ambiente de respeito e colaboração mútuo;
 - Melhorar de forma contínua o desempenho e eficácia do sistema de gestão integrada.
- FORNECEDORES

3. DESENVOLVIMENTO

3.1. DIRETRIZES

Em todas as nossas atividades, nos comprometemos a:

- Promover a divulgação das informações de interesse público, independentemente de solicitações;
- Gerir a informação, de forma transparente, primando pela sua divulgação e propiciando amplo acesso;
- Implementar e monitorar o cumprimento desta Política;
- Promover a transparência ativa sempre que possível

3.2. REPONSABILIDADES

- **Colaboradores:** Reportar à gerência informação que não sejam convenientes a Política da empresa.
- **Gerência:** Orientar suas equipes, reforçando a importância do cumprimento das diretrizes, políticas, normas e procedimentos de transparência;

	POLÍTICAS INTERNAS		PÁGINA: 5/7
			Rev.: 01 Data: 07/01/2026
TÍTULO:	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA		CÓDIGO Nº: FL P GDQ 050
			REQUISITO: ASI
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

- **Prestadores de Serviços:** Desenvolver suas atividades profissionais seguindo as diretrizes definidas nesta política, suas normas e procedimentos, de acordo com as cláusulas de proteção da informação e de transparência;
- **Jurídico:** Orientar as áreas pertinentes sobre a aplicação de medidas amparadas na lei e nas normas específicas na Fusão Ligas, diante da confirmação de uma violação às diretrizes e regras de transparência;
- **Gestão de Pessoas:** Apoiar, quando necessário, a aplicação de medida disciplinar a colaboradores, amparada na lei e nas normas específicas da Fusão Ligas.

3.3. TRANSPARÊNCIA RESPONSÁVEL

A Fusão Ligas deverá prezar por uma gestão transparente com responsabilidade. Isso significa promover a abertura das informações, assegurando a prestação de contas dos recursos de origem pública e, ao mesmo tempo, o respeito às condições de sigilo previstas na legislação, a integridade e privacidade de seus parceiros e colaboradores, a excelência e a segurança na condução da gestão das informações. Conforme com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a Fusão Ligas irá assegurar a proteção dos dados pessoais operados ou controlados pela organização, bem como informações de seus parceiros e colaboradores. Por ser uma organização social, a Fusão Ligas entende a responsabilidade e compromissos que assume sua gestão e seguirá em conformidade com a transparência necessária à execução destes recursos.

Neste sentido, deverá esclarecer em seus contratos com terceiros o alinhamento à Lei de Acesso à Informação e os desdobramentos deste alinhamento com relação às informações contratuais. Em sua atuação privada, respeitará a confidencialidade dos compromissos assumidos com terceiros, seguindo as boas práticas contratuais e as diretrizes da segurança da informação.

A violação desta política pelos colaboradores poderá resultar em ação disciplinar, apoiada no código de ética e conduta da Fusão Ligas.

3.12. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A empresa Fusão Ligas disponibiliza para todos os colaboradores, terceiros, fornecedores e cliente canais de comunicação para tratativas de reclamações/denúncias e satisfações/elogios

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 6/7	
		Rev.: 01	Data: 07/01/2026
TÍTULO:	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA	CÓDIGO Nº: FL P GDQ 050	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

sendo eles:

Site: www.fusaoligas.com.br

E-mail: faleconosco@fusaoligas.com.br

Código QR:



É fundamental salientar que em todos os canais, a reclamação, crítica e sugestão, pode ser realizado de forma anônima. O sigilo e a confidencialidade estão garantidos e as informações somente serão compartilhadas com os responsáveis pela apuração e encaminhamento das denúncias.

3.13. MELHORIA CONTÍNUA

É importante realizar a revisão periódica do procedimento (pelo menos a cada 5 anos), com base nos resultados obtidos e em mudanças na legislação ambiental ou nas necessidades da empresa. Avaliar a eficácia das medidas implementadas. Ajustar o procedimento de acordo com as novas práticas ou tecnologias disponíveis.

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 717	
		Rev.: 01	Data: 07/01/2026
	TÍTULO:	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA	CÓDIGO Nº: FL P GDQ 050
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

4. CONTROLE DE REVISÕES

CONTROLE DE REVISÕES

Ver. Nº	Data	Descrição da(s) Alteração(ões)
00	02/01/2024	Emissão inicial do documento
01	07/01/2026	Revisão Geral (Lay out)
02	20/02/2026	Alteração da codificação do documento